



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

PORTARIA Nº 010/2020.

O **Presidente da Câmara Municipal de Sapezal**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica do Município e:

Considerando a necessidade de estabelecer um servidor para auxiliar o Setor de Contabilidade da Câmara Municipal de Sapezal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **RAQUEL MARLI DA SILVA COSTA**, Auxiliar Administrativa para fazer a Liquidação das Despesas do Setor Contábil da Câmara Municipal de Sapezal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sapezal (MT), aos 08 dias do mês de abril do ano de 2020.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Osmar Aparecido Favini

Presidente - CMS

ASSINATURA NO ORIGINAL